

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR - ABXE

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, na Rua Silva Jardim, 346 – Centro, Juiz de Fora/MG, reuniram-se os abaixo assinados, com o objetivo de fundar a Associação Brasileira de Xadrez Escolar – ABXE, uma entidade civil sem fins lucrativos, apartidária, laica e independente, com autonomia administrativa e financeira, conforme o disposto na legislação brasileira vigente.

1. Abertura dos Trabalhos

A reunião foi aberta às 15:00h, sob a presidência do Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas**, que iniciou os trabalhos expondo aos presentes a proposta de criação da ABXE. O Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas** ressaltou a importância de uma associação voltada para a promoção do xadrez no contexto educacional brasileiro, destacando seu impacto social e pedagógico na formação de crianças e jovens, especialmente nas escolas públicas.

2. Aprovação da Fundação da Associação

Em seguida, o Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas** propôs a criação formal da Associação Brasileira de Xadrez Escolar – ABXE, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

3. Apresentação e Aprovação do Estatuto Social

Na sequência, o Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas** procedeu à leitura do Estatuto Social da ABXE, que havia sido previamente discutido e elaborado pela comissão organizadora. Após a leitura, o estatuto foi submetido à apreciação dos presentes, sendo discutido e aprovado por unanimidade, sem alterações. O Estatuto Social aprovado será o documento que regerá a associação e será registrado em cartório, conforme a legislação em vigor.

4. Eleição da Diretoria Provisória

Com a aprovação do estatuto, passou-se à eleição da Diretoria Provisória, que terá o mandato inicial de dois anos, conforme previsto no Estatuto Social. Foram indicados e eleitos por unanimidade os seguintes membros:

- **Presidente:** Leandro Henrique Conti de Freitas
- **Vice-Presidente:** Carlos Heli Louzada Brandão
- **Secretária:** Lucia Zancanela Siqueira
- **Tesoureiro:** Raphael de Sá Franco

A Diretoria eleita tomará posse imediatamente e terá a responsabilidade de iniciar os trâmites legais para o registro da associação, bem como coordenar as atividades administrativas e financeiras da ABXE.



5. Eleição do Conselho Fiscal

Conforme previsto no Estatuto Social, realizou-se também a eleição do Conselho Fiscal da ABXE, que terá como função fiscalizar as atividades financeiras e administrativas da associação. Os seguintes membros foram eleitos por unanimidade para compor o Conselho Fiscal:

- **Conselheiro 1:** Sávio Ribeiro de Souza
- **Conselheiro 2:** Julio César Moreira de Faria
- **Conselheiro 3:** Daniel Defillipo

O Conselho Fiscal eleito terá o mandato inicial de dois anos, conforme o Estatuto Social, com as responsabilidades de acompanhar a gestão financeira da associação e garantir a transparência no uso dos recursos.

6. Definição da Contribuição dos Sócios Regulares

Foi então deliberado o valor da contribuição dos sócios regulares, conforme previsto no Estatuto Social. Após discussão, ficou decidido que o valor da contribuição mensal será de R\$80,00 (oitenta reais). Este valor garante aos sócios regulares acesso a todos os eventos internos, oficinas, treinamentos e competições organizadas pela ABXE, bem como descontos em eventos externos conforme disposto no estatuto.

7. Aceitação do Sistema-X de Xadrez Escolar como Sócio Benemérito

O Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas** informou à assembleia que a organização Sistema-X de Xadrez Escolar ofereceu uma significativa contribuição para o desenvolvimento da ABXE, consistindo em uma doação de 12 mesas, 30 cadeiras, 15 jogos de peças de xadrez e 1 mural do professor, totalizando um valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Além disso, o Sistema-X de Xadrez Escolar se comprometeu a ceder o espaço físico de uma sala com banheiro medindo aproximadamente 42 m² para a sede da ABXE, localizado na Rua Silva Jardim, 346 – Centro, Juiz de Fora/MG, até que a ABXE tenha recursos para custear o próprio aluguel.

Em virtude dessa importante contribuição financeira e estrutural, foi proposto pela mesa e aprovado por unanimidade o ingresso do Sistema-X de Xadrez Escolar como Sócio Benemérito da ABXE, conforme as disposições do Estatuto Social.

8. Deliberações Iniciais

Após a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, e a aceitação do Sistema-X de Xadrez Escolar como Sócio Benemérito, foi deliberado que a sede oficial da ABXE será, inicialmente, o espaço cedido pelo Sistema-X, localizado na Rua Silva Jardim, 346 – Centro, Juiz de Fora/MG.



Foi ainda decidido que a associação buscará imediatamente parcerias com escolas públicas e privadas, além de instituições públicas e privadas, para viabilizar o início de suas atividades voltadas para a promoção do xadrez escolar.

9. Outros Assuntos

Foi sugerido pelos presentes que a Diretoria Provisória organize um evento inaugural, para promover a associação e disseminar a prática do xadrez entre crianças e jovens das escolas da região. A proposta foi acolhida e aprovada pela assembleia.

10. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Leandro Henrique Conti de Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:30h. Para constar, eu, **Raphael de Sá Franco**, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Juiz de Fora/MG, 24 de outubro de 2024

Assinaturas:

Presidente da Mesa: Leandro Henrique Conti de Freitas

CPF: 033.539.066-81

Assinatura: _____

Secretário da Mesa: Raphael de Sá Franco

CPF: 070.837.886-26

Assinatura: _____

Diretoria Eleita:

1. Presidente: Leandro Henrique Conti de Freitas

CPF: 033.539.066-81

Assinatura: _____

2. Vice-Presidente: Carlos Heli Louzada Brandão

CPF: 055.934.746-48

Assinatura: _____



3. **Secretária: Lucia Zancala Siqueira**
CPF: 051.906.056-39
Assinatura: _____

4. **Tesoureiro: Raphael de Sá Franco**
CPF: 070.837.886-26
Assinatura: _____

Conselho Fiscal Eleito:

1. **Conselheiro 1: Sávio Ribeiro de Souza**
CPF: 113.806.616-84
Assinatura: _____

2. **Conselheiro 2: Julio César Moreira de Faria**
CPF: 030.149.266-20
Assinatura: _____

3. **Conselheiro 3: Daniel Defilippo**
CPF: 044.559.336-97
Assinatura: _____

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2024

